



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

**REGULAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA DE CAÇAPAVA –  
CLAREIRA NA MATA (2026)**

**Município de Caçapava- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

A Quadrilha Junina Clareira na Mata é um projeto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que visa formar um grupo de jovens para participar de apresentações durante o Festival São João de Caçapava, além de representar o Município em outras festividades, quando convidado.

**1. Sobre as Inscrições**

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário que estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caçapava.

**2. Da idade**

Serão aceitos jovens de 13 até 20 anos.

**3. Da quantidade de integrantes**

A quadrilha terá 60 (sessenta) integrantes, sendo 30 moças e 30 rapazes. Caso haja número maior de inscritos, será realizada uma seleção.

**4. Dos ensaios**

**4.1.** Os ensaios acontecerão no Grêmio Cultural Ruy do Pandeiro, ABESC e Associação dos Aposentados nos meses de março, abril, maio e junho. Após esse período, poderão ser realizados ensaios de manutenção previamente acordados com o corpo artístico.

**4.2.** Cada ensaio terá duração de 03 horas, aos sábados, das 09h às 12h, podendo haver extensão de horário e alteração de dia conforme a proximidade das apresentações.

**4.3.** Para os ensaios, os integrantes deverão usar roupas confortáveis e tênis. As meninas deverão estar com os cabelos presos.

**4.4.** Os integrantes deverão observar a importância da frequência nos ensaios, sendo que três faltas consecutivas e/ou sem justificativa implicarão na eliminação do integrante do projeto, com substituição pelo suplente.

**5. Das apresentações**

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DIVISÃO DE CULTURA**

As apresentações da quadrilha acontecerão, prioritariamente, no Festival São João de Caçapava, no espaço de eventos da Av. Brasil, s/nº, Caçapava, durante o período de **18 a 28 de junho de 2026, com datas ainda a serem definidas**. A Quadrilha poderá ser convidada e participar de eventos do calendário.

Os horários e dias exatos das apresentações da quadrilha serão definidos posteriormente. É importante que o participante reserve esse período em sua agenda e esteja ciente de que poderão ocorrer atrasos em função da grande demanda do Festival São João de Caçapava.

## **6. Dos Trajes**

**6.1.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferecerá os trajes para os participantes nas apresentações. Os trajes ficarão sob a responsabilidade de cada integrante durante o período das apresentações.

Encerrado o Festival São João de Caçapava, as peças deverão ser devolvidas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Coordenação do projeto será responsável pela manutenção e guarda dos trajes.

### **6.2. Da aquisição dos trajes:**

**6.2.3.** A aquisição do material dos trajes, adereços, bem como a confecção das roupas, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava.

## **7. Das medidas**

**7.1.** Os integrantes, inscritos e/ou selecionados para integrar o projeto da Quadrilha Junina de Caçapava – Clareira na Mata deverão estar disponíveis para tirar as medidas para confecção dos trajes e para as provas destes, nas datas marcadas pela coordenação do projeto, preferencialmente nos dias dos ensaios.

### **7.2. Dos cuidados com os trajes**

Os trajes não deverão ser lavados pelos integrantes. As peças deverão apenas ser colocadas ao sol, do lado avesso, por no máximo 30 minutos (a lavagem pode danificar o figurino).

## **8. Do certificado**

Ao final das apresentações, cada integrante receberá um certificado de participação.

## **9. Da alimentação**

Durante as apresentações no Festival São João de Caçapava, os integrantes do grupo receberão alimentação tanto no horário do almoço quanto no horário do jantar.

Os integrantes deverão levar sua garrafinha de água para os ensaios.

## **10. Da condução**

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**DIVISÃO DE CULTURA**

Durante o período de apresentações, a Prefeitura de Caçapava fornecerá condução, podendo ser ônibus ou van, para o transporte de ida e volta dos integrantes até o local das apresentações.

Os locais de embarque e desembarque serão previamente definidos pela coordenação do projeto. A cessão do transporte poderá ocorrer também no período de ensaios.

### **11. Do espetáculo**

**11.1.** A apresentação da quadrilha terá início com um breve número teatral. Os próprios integrantes representarão os papéis do enredo, mediante manifestação de interesse ou definição por parte da coordenação do projeto.

As situações não descritas neste regulamento serão posteriormente comunicado

**Simone da Silva Sibille**

**Secretária de Cultura e Turismo**

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510

